



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

APROVADO

Em 3º e única votação

EM 08/05/2003

PRESIDENTE

SECRÉTARIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2003 de 08 de Maio de 2003

O Plenário da Câmara Municipal de Goianésia do Pará aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º. Fica estabelecida a contribuição de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), em favor da "União dos Vereadores do Sul e Sudoeste do Pará - UVESPA". A ser paga por esta Câmara Municipal aos 25 dias de cada mês.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, em 08 de Maio de 2003

EVALDO MENDES DE SOUSA
Presidente

ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOAQUIM JACIBERGUES G. URBANO
2º Secretário

"Faz-me justiça, Senhor, pois tenho andado na minha integridade, e confio no Senhor sem vacilar" Salmo. 26



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

JUSTIFICATIVA

A contribuição para a União dos Vereadores do Sul e Sudoeste do Pará (UVESPA), visa fortalecer uma instituição que vem realizando um trabalho de divulgação e defesa das atividades dos parlamentares municipais da região Sul e Sudoeste do Pará

Neste termos a mesa diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, edita a presente resolução no desejo de contribuir com o crescimento da instituição, pois entende que sendo a mesma representativa dos vereadores, o ônus da sua manutenção deve recair para as câmara associadas.

A contribuição para o fortalecimento das atividades parlamentares dada pela UVESPA, transcende a mera representação institucional, pois inclui inúmeros convênios, disponibilizando ao parlamentar associado, acesso a uma gama de serviços e descontos.

Desta forma entendemos não restar dúvidas quanto a nobreza da contribuição apresentada nesta resolução, que hora colocamos em voga para aprovação dos nobres pares.

“Faz-me justiça, Senhor, pois tenho andado na minha integridade, e confio no Senhor sem vacilar” Salmo. 26